

INDICAÇÃO n.º 232/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para que seja realizado o nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às margens da Rua Lourdes de Souza Barbosa, localizada no Bairro Oratório, denominada pela Lei 4.389/2021.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026

Lauro Aparecido de Toledo

Vereador – PL

Justificativa: Esta providência se faz necessária, pois este vereador foi procurado por moradores da referida rua que se encontra em más condições de uso devido à falta de manutenção, trazendo dificuldades aos motoristas e pedestres que por ali transitam. As referidas vias possuem grande fluxo de veículos e são muito utilizadas para o escoamento da produção agrícola da região. Sendo assim, é de extrema importância, que estejam em boas condições de uso, proporcionando maior segurança e conforto aos motoristas e pedestres que por elas transitam. O nivelamento adequado contribui para uma superfície mais uniforme, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando uma condução mais segura. Já o encascalhamento ajuda a manter a estabilidade do leito da estrada. Estradas bem niveladas e cascalhadas ajudam a controlar a erosão causada por chuvas intensas e escoamento de água; facilitam o acesso a áreas remotas, possibilitando o transporte eficiente de mercadorias, produtos agrícolas e serviços. O nivelamento, encascalhamento e roçagem da estrada são práticas cruciais para garantir a segurança, acessibilidade, durabilidade e eficiência do sistema viário, além de promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 18/05/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 18/05/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 18/05/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

LEI Nº 4389/2021

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
____/____/____
Edição ____/____

*“Denomina logradouro público como Rua Lourdes
de Souza Barbosa”*

DE AUTORIA DO VEREADOR - **Willhams Pereira de Moraes -Vereador – PTB**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica denominada “*Rua Lourdes de Sousa Barbosa*” a via localizada no
bairro do Oratório, com aproximadamente 136,50m de extensão, tendo início à margem
esquerda da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira (Estrada Municipal do Oratório), à
cerca de 2,4km de distância do Trevo situado no km 5 mais 175m da Rodovia SP147 – “Dr.
Octávio de Oliveira Santos”, sentido centro-bairro, conforme Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2021

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Secretaria dos Negócios Jurídicos
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9657 – e-mail: juridico@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024

ANEXO ÚNICO



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Secretaria dos Negócios Jurídicos
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9657 – e-mail: juridico@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br